



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO  
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

**PORTARIA n. 00004/2024/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 15 de janeiro de 2024**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração em Pernambuco e das **Unidades da AGU no Estado do Rio Grande do Norte**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0033/2023-AGU, celebrado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.334.799/0001-13, cujo objeto é o serviço de adequações do imóvel onde atualmente funciona a Procuradoria da União em Natal/RN - PU/RN (Av. Brancas Dunas, 565 - Candelária - Natal/RN), bem como serviços de recuperação da área de apoio aos terceirizados e de ajustes e adequações do segundo pavimento em imóvel da União que abrigará a nova sede da PU/RN.

| FUNÇÃO                | TITULAR                              | UNIDADE | SIAPE nº | CPF nº         |
|-----------------------|--------------------------------------|---------|----------|----------------|
| Gestor                | CLÁUDIA BARBOSA E SILVA              | SAD5R   | 3040201  | 653.498.574-87 |
| Fiscal Técnico        | FRANCISCO GUILHERME NOBREGA SPINELLI | SAD5R   | 1826011  | 554.552.554-87 |
| Fiscal Administrativo | LUCIMAR CORTÊS DE ARRUDA CARRIÇO     | PU/RN   | 6349186  | 074.989.934-49 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA**  
**Superintendente Regional de Administração da 5ª Região**

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000081202307 e da chave de acesso 686be4d3



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1383115119 e chave de acesso 686be4d3 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 15-01-2024 17:06. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---